

RESOLUÇÃO Nº 126 de 09 de maio de 2019

Dispõe sobre **SISPACTO 2019** de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando a 35ª Reunião Ordinária ocorrida aos oito dias do mês de maio do ano corrente, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais – Plenário Domingos Moletta - Rua Veríssimo Marques, 699, Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

Considerando a Resolução nº 08 de 24 de novembro de 2016 da Comissão Intergestores Tripartite da direção nacional do SUS.

Resolve:

Art. 1º – Informar que os Indicadores para Pactuação Interfederativa 2017-2021: Metas para 2019 (SISPACTO 2019) apresentado à plenária deste colegiado foram aprovados por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 09 de maio de 2019.



Edmar da Silva Mesquita
Presidente

Conselho Municipal de Saúde
São José dos Pinhais

Homologado a presente
Resolução em 09/05/2019



Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde